



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – CUMPRIMENTO DE METAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

Ata da Audiência para atendimento ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026, às 19 horas na Câmara Municipal de Taguaí, reuniram-se conforme convite publicado no jornal Sudoeste Paulista na edição do dia 24 de janeiro de 2026, os cidadãos abaixo relacionados e assinados; o Contador Municipal, Senhor Daniel Virgílio Araújo, a Presidente da Câmara, Senhora Regina Maria Bérghamo, o Vereador, Senhor Carlos Rodolfo Rodrigues, a Secretária Municipal da Saúde, Senhora Renata Bergamo Pires, a Diretora de Planejamento, Senhora Bárbara Tereza de Mello Baladelli e demais presentes, para participar da audiência pública supra mencionada. Iniciou-se a Audiência Pública com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2025. Representaram o Poder Executivo o Senhor Daniel Virgílio Araújo, contador municipal, o qual passou a discorrer sobre a legislação pertinente ao assunto, mais especificamente aos artigos 8º, 9º e 63º da Lei Complementar, 101 de 04 de maio de 2000 o artigo 166 da Constituição Federal. Na sequência demonstrou os resultados representados nos relatórios: relatório resumido da execução orçamentária por função e subfunção, receita corrente líquida, demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias, resultado nominal e primário, demonstrativo dos restos à pagar, demonstrativo da despesa de pessoal e da dívida consolidada. Foi apresentado também informações referentes ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública e lavrada a presente ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

Taguaí, 29 de janeiro de 2026.

